



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 27 DE AGOSTO DE 2020

Ano XXX | Edição 1589 - Suplemento E

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.182

de 18 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Luiza Buson Micheletto’ a ‘Rua 16’ do loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “LUIZA BUSON MICHELETTO” a “Rua 16”, localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Rua 5 e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.183

de 18 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Denomina de ‘Nuncio Barbin’ a ‘Rua 14’ do loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “NUNCIO BARBIN” a “Rua 14”, localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua José Manoel Inácio e término na Rua 5, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.184

de 18 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Denomina de ‘Anna Aparecida Scapolio’ a ‘Rua 5’ do loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANNA APPARECIDA SCAPOLIO” a “Rua 5”, localizada no loteamento denominado Vida Nova Botucatu, com início na Avenida 01 e término na Rua 16, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.063
de 17 de agosto de 2020.

“Altera o Decreto nº 11.996/2020.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.051/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Nathalia Cogo de Souza para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, como representante do Poder Público, em substituição ao servidor Paulo Vitor Previatto, constituído pelo Decreto nº 11.996, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Cleberson Luis da Silva para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, como representante da Sociedade Civil, em substituição ao servidor Wagner Ferreira, constituído pelo Decreto nº 11.996, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.065
de 19 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, do Decreto nº 4.349/88;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.545/2020,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, pela empresa Plena Transportes Ltda. Me., CNPJ:66.994.450/0001-55, do Guichê nº LD-7 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

a) Pagamento mensal da importância de R\$600,00

(seiscentos reais), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;

b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;

c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;

d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de agosto de 2020, 165º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO que os munícipes abaixo descritos, foram sorteados como beneficiários das unidades habitacionais do Residencial Cachoeirinha III, e convocados via correspondência (AR) a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a entrega da documentação necessária para regularização da titularidade do imóvel.

CONSIDERANDO que a não entrega da documentação acarreta, nos termos do item 6.3 do Decreto Municipal nº. 11.573/18, a inabilitação dos mesmos, possibilitando a convocação dos suplentes.

Assim, é o presente para convocar:

RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III	
CPF	NOME
361.981.928-90	ANDERSON CARLOS ROSA
434.906.188-66	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ELIAS PORTO
002.926.125-24	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
145.609.578-19	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA
793.576.608-87	ARLETE GOMES
446.925.188-75	CARLA APARECIDA FERREIRA MENDES
401.991.088-03	ELISABETE CORREIA DE MORAES
292.162.808-24	FABIANA DE ALMEIDA SILVA
432.616.868-47	GABRIELE REGINA ALCANTARA
030.357.798-30	JOÃO JOSÉ CARNEIRO
405.795.128-86	LETICIA DOS ANJOS RODRIGUES
263.437.848-37	MARCIO ALVES DIAS
215.147.708-81	MARIA JOSELIA DA SILVA
141.247.668-23	MARLENE DE SOUZA ZEFERINO
253.345.558-03	NEISA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
090.437.184-08	RAINA DA SILVA LIMA
057.375.118-08	ROSANA ARLINDO DE CAMARGO
302.108.028-63	ROSANA VALENCIO DA SILVA
429.514.558-01	THALITA NASCIMENTO PARAISO
161.906.638-69	VALMIR APARECIDO GONÇALVES
012.169.788-67	VILMA APARECIDA SOARES

Que deverá comparecer no dia 02/09/2020 quarta-feira, das 09h00min as 11h00min horas, apresentando a documentação necessária para a efetivação do cadastro habitacional junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Praça Pedro Torres, 100.

WhatsApp: (14)99601-6547

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA PROVOCARÁ A INABILITAÇÃO DOS SORTEADOS E CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS SUPLENTE.

BOTUCATU, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS BROTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU